

Circular nº165 /2024

Brasília (DF), 29 de abril de 2024.

Às seções sindicais, secretarias regionais e ao(à)s diretores(a)s do ANDES-SN

**Assunto:** Solicita o envio de materiais/arquivos das seções sindicais relacionados à ditadura empresarial-militar no Brasil.

Companheiro(a)s,

Após aprovação de resolução no 42º Congresso, o Centro de Documentação Osvaldo de Oliveira Maciel (CEDOC/ANDES-SN) irá criar um Memorial em homenagem às e aos docentes e todas e todos o(a)s exilado(a)s, preso(a)s, assassinado(a)s e desaparecido(a)s pelo regime ditatorial e às e aos vitimado(a)s pelas inúmeras formas de violência e repressão, com destaque às e aos docentes negro(a)s, indígenas, cigano(a)s, LGBTQIA+.

Dessa forma, o CEDOC irá abrir um espaço para que as seções sindicais do ANDES-SN possam enviar seus arquivos/materiais relacionados a essa temática. Podem ser enviadas fotografias, documentos, publicações, cartazes, depoimentos, vídeos.

Os materiais/arquivos **deverão ser enviados até o dia 24/05/2024, através do link** no google drive: <https://drive.google.com/drive/folders/1NDd6HfMwdDRp4lRMSif1MB56MCNrInQp?usp=sharing>. Orientamos às seções sindicais que, ao enviar os arquivos de sua seção, criem uma pasta com o nome de sua entidade e deposite o material nesta pasta. Todo o conteúdo recebido pelo ANDES-SN/CEDOC será avaliado para compor o espaço do referido memorial.



---

**Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior**

*fundado em 19 de fevereiro de 1981*

Ressaltamos, ainda, que as fotografias/documentos em pdf devem ter uma resolução mínima de 300 DPI, serem enumeradas e com legendas com os respectivos dados: o nome do(a) autor(a) de cada foto; legenda com pequeno texto salvo em formato word, com o contexto, o local e a data em que ocorreu o registro.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

**Profa. Francieli Rebelatto**  
**Secretária-Geral**